



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 454/PROGRAD/UFFS/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera a composição da Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Física - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo, designado pela Portaria nº 267/PROGRAD/UFFS/2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 267/PROGRAD/UFFS/2022, de 13 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Aline Beatriz Rauber	1011073	Representante Docente (presidente)
Ney Marçal Barraz Junior	1566344	Representante Docente
Cássio Luiz Mozer Belusso	1916334	Representante Docente
Luis Fernando Gastaldo	1770636	Representante Docente
Marcio do Carmo Pinheiro	1926270	Representante Docente
Marcos Alexandre Dullius	1730168	Representante Docente
Ney Sodr� dos Santos	2010213	Representante Docente
Rosemar Ayres dos Santos	2059850	Representante Docente
Susana Machado Ferreira	1547211	Representante Docente
Thiago Luchese	2059935	Representante Docente
Tiago Vecchi Ricci	2279350	Representante Docente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação